



## RELATÓRIO ANUAL DO PROVEDOR DO ESTUDANTE 2017/2018

O Provedor do Estudante tem como missão principal, sem poder de decisão, defender e promover os direitos e os interesses legítimos dos estudantes da Escola Superior de Saúde Atlântica, através de uma atuação independente, imparcial e confidencial. A esfera de atuação do Provedor abrange todos os órgãos de governo, serviços e agentes da estrutura central da Escola Superior de Saúde Atlântica.

O presente Relatório resume a atividade desenvolvida pelo Provedor do Estudante da Escola Superior de Saúde Atlântica durante o seu primeiro ano do mandato e refere-se ao período de tempo compreendido entre 03 janeiro a 16 de julho de 2018.

A visita ao Provedor, não sendo obrigatória para iniciar um processo, recomenda-se naquelas situações para as quais não se encontrou uma solução com os recursos locais, situações que configuram uma mediação discreta, paciente, informal, mas sempre independente, imparcial e confidencial. No histórico, uma importante percentagem das situações chega diretamente ao Provedor por marcação prévia por correio eletrónico, e raramente por carta.

Como consequência de uma visita ou de outro tipo de contato, poderá ocorrer a abertura de um processo.

Independentemente do tipo de contato, é sempre lembrado ao estudante que é na Escola Superior de Saúde Atlântica que deve começar a procura de solução para os problemas, pois é lá que se encontram instalados os meios mais indicados e naturalmente mais próximos para os resolver.

Embora mantendo o carácter independente, imparcial e confidencial, as boas praticas de provedoria também contemplam abordagens informais, com o fim de minimizar ruturas vincadas entre as partes envolvidas, que conduzem quase sempre a abordagens mais formais e por isso muito menos flexíveis.

O Provedor durante o período em curso da sua atividade, agendou com a sua presença física, o dia de quarta-feira entre as 14h e as 15h na Sala de Professores. Contudo este horário seria flexível de acordo com a disponibilidade do Estudante.

Em termos conclusivos, podemos inferir que durante o período da atividade desenvolvido pelo Provedor do Estudante, em que a sua missão principal era defender e promover os direitos e os interesses legítimos dos estudantes da Escola Superior de Saúde Atlântica, foi nula. Não houve qualquer registo de solicitação por parte dos Estudantes de uma marcação prévia, quer por correio

eletrónico ou outro método, para agendamento de uma reunião. Também de referir que no horário presencial estabelecido pelo Provedor, nenhum Estudante compareceu no local.

Sendo assim, concluímos que a percentagem de situações apresentadas ao Provedor do Estudante no período a que se refere este relatório foi de 0%.

### **O Provedor do Estudante**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. Moura', with a stylized flourish at the end.

Jorge Moura  
Prof. Adjunto